

## **DESPACHO V.P. N.º 27 / 2022**

**ANO LETIVO 2022/2023**

**INSCRIÇÕES**

**1º Ciclo (Licenciaturas)**

As inscrições para o próximo ano letivo (2022/2023) serão realizadas **online** através do **Portal Académico de 01 a 25 de agosto de 2022.**

**Os estudantes da licenciatura de Comércio e Negócios Internacionais só poderão inscrever-se no próximo ano letivo de 15 a 25 de agosto inclusive.**

Os estudantes deverão efetuar a **escolha de turmas**, se forem **estudantes de bloco** (com 5 ou mais UC's do mesmo semestre pela 1.ª vez), de **29 de agosto, com início às 10:00h, a 01 de setembro, com o fim às 16:00h.**

Para os restantes estudantes, a escolha de turmas será realizada de **05 de setembro, com início às 10:00h, até ao dia 09 de setembro, com o fim às 16:00h.**

Os estudantes que irão realizar exames na época especial inscrevem-se no período acima definido e têm 10 dias, após a saída da última nota de exame, para solicitar a anulação da inscrição das UC's aprovadas, sem custos associados. A anulação de UC's após o término do referido prazo implica o pagamento do respetivo emolumento de anulação de UC.

**Os estudantes internacionais** que ingressaram na 1.ª e 2.ª fase de candidatura no **1.º ciclo - Licenciatura**, efetuam a inscrição no período acima referido, no portal académico.

**Os estudantes, ao efetuarem a inscrição, devem ter em consideração as regras anexas ao presente aviso.**

Lisboa, 15 de julho de 2022

A Vice-Presidente,

Ana Alice Alves Pedro

## **Anexo ao despacho V.P. N.º 27 / 2022**

### **REGRAS DE INSCRIÇÃO NAS LICENCIATURAS PARA O ANO LETIVO DE 2022/2023**

- **Confirmar se tem valores não regularizados para com o ISCAL;**
  - Se sim, contatar a Tesouraria para regularizar a situação;
- **Confirmar que escolheu o Ramo (alunos inscritos pela 1ª vez em 2021/2022 no curso de Contabilidade e Administração);**
  - Se não escolheu, antes da inscrição deve escolher o ramo no seu portal académico para poder inscrever-se às UCs do 2.º ano.

#### **Número de ECTS inscritos nas unidades curriculares**

**Máximo de 42 ECTS** num semestre (no 1º ou 2º semestre letivo). Os restantes no outro semestre letivo, desde que o **total dos dois semestres letivos não ultrapasse 72 ECTS**.

#### **Efetuar a inscrição**

- Aceder ao Portal Académico
- Escolher o regime de estudos pretendido
  - **Regime a Tempo Integral** – Modalidade de frequência de um curso ou ciclo de estudos, correspondente a 60 ECTS/Créditos anuais
  - **Regime a Tempo Parcial<sup>1</sup>** – Modalidade de frequência de um curso/ciclo de estudos, correspondente a igual ou menos de 30 ECTS/Créditos anuais.
  - **Podem solicitar a alteração do regime através de requerimento até 10 dias úteis após a inscrição.**
- Consultar as referências multibanco (referência, entidade e valor)
  - Valor da propina para 2022/2023: **697,00€ - Regime a Tempo Integral**
  - Valor da propina para 2022/2023: **418,20€ - Regime a Tempo Parcial**
  - O sistema disponibiliza a referência para as 10 prestações da propina

<sup>1</sup>Consultar o art.º 14.º do Despacho n.º 9328/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 135 – 16 de julho, e a secção II, art.º 10.º e seguintes do Despacho N.º 36/IPL/2009, publicado em 08 de setembro na página do ISCAL

- Antes de efetuar a inscrição terá de pagar os seguintes valores bem como qualquer valor por regularizar de anos anteriores.

**1) Inscrição (40,00€) e do seguro escolar (2,50€)**

**2) 1.ª Prestação da propina (58,00€) – Regime a Tempo Integral ou Tempo Parcial**

**Os estudantes internacionais** que ingressaram na 1.ª e 2.ª fase de candidatura no **1.º ciclo - Licenciatura** já efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, do seguro escolar e da 1.ª prestação da propina.

**Os pagamentos deverão ser efetuados através da opção “Pagamento de serviços” via Homebanking ou Multibanco. Caso não consiga usar esta modalidade de pagamento, o estudante pode efetuar o pagamento presencialmente na tesouraria do ISCAL, até ao dia 25 de agosto de 2022. Recordamos que as referências multibanco ficam disponíveis por 4 dias. Caso a referência expire sem que o pagamento tenha sido efetuado, o aluno pode criar uma nova referência no portal - <https://www.iscal.ipl.pt/referencias-multibanco>**

Lisboa, 15 de julho de 2022